



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quinta-feira • 27 de maio de 2021 • Ano III • Edição Nº 1217

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 103/2021)	2
DECRETO (Nº 104/2021)	3
PORTARIA (Nº 257/2021)	4
PORTARIA (Nº 258/2021)	5
PORTARIA (Nº 259/2021)	6
PORTARIA (Nº 260/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 103/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 103/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, o servidor público **RENIVAL ALVES DOS SANTOS**, sob matrícula nº 1317, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 834633 SSP/SE, CPF nº 413.673.245-72, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos a 18 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 26 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 104/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 104/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público **REGINALDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, sob matrícula nº 2039, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1270403 SSP/SE, CPF 713.050.685-72, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 26 DE MAIO DE 2021.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 257/2021)



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 257/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **TAMARA DOS SANTOS PINHEIRO**, RG nº 3118939-3, CPF nº 030.141.825-08, matrícula nº 3741, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 58/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 26 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 26/05/2021

TAMARA DOS SANTOS PINHEIRO

PORTARIA (Nº 258/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 258/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

R E S O L V E:

1. Designar – **TAMARA DOS SANTOS PINHEIRO**, RG nº 3118939-3, CPF nº 030.141.825-08, matrícula nº 3741, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 415/2021, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 26 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 26/05/2021


TAMARA DOS SANTOS PINHEIRO

PORTARIA (Nº 259/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA N.º 259/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – ALTEMAR JOSE DOS SANTOS**, RG nº 1317754, CPF nº 904.870.015-91, matrícula nº 2942, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal do contrato nº 7/2021**, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 26 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 26/05/2021

ALTEMAR JOSE DOS SANTOS

PORTARIA (Nº 260/2021)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 260/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – ALTEMAR JOSE DOS SANTOS**, RG nº 1317754, CPF nº 904.870.015-91, matrícula nº 2942, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 11/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 26 DE MAIO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 26/05/2021

Altemar José dos Santos
ALTEMAR JOSE DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR

EVENTO	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DE 28 DE MAIO DE 2021 ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 14 DE JUNHO DE 2021
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	DIA 14 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09H01MIN
DISPUTA DE LANCES	DIA 14 DE JUNHO DE 2021
• HORÁRIO DE BRASÍLIA	

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PARECER JURÍDICO: Nº 66/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA:

UND. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905200	44905204	12110000

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 QUE É SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 17 DE ABRIL DE 2013 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 281 DE 06 DE AGOSTO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2020, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SITO A RUA BENÍCIO FREIRE, Nº 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ACESSANDO O LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/](https://itabaianinha.se.gov.br/) OU WWW.LICITANET.COM.BR.

ITABAIANINHA/SE, 27 DE MAIO DE 2021

**FELIPE DOS SANTOS CRUZ
PREGOEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1